



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/RJ**

**ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO**

**PROCESSO Nº** 46215.086873/2016-52

**DATA:** 17/11/2016 **HORA:** 14:00 horas

**PARTICIPANTES:**

SINDICATO AUX ADM ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESTACIO PARTICIPACOES S/A

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA

KROTON EDUCACIONAL S/A

**ASSUNTO:** Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 17 dias do mês de novembro de 2016, às 14:00 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/RJ na presença do(a) Mediador(a) BRUNO ROBERTO DA SILVA PARREIRAS, compareceram ELLES CARNEIRO PEREIRA , ADEMIR PAULA GOMES , JOSE CARLOS DA SILVA representando o(a) SINDICATO AUX ADM ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, LUCIANO LOPES CALIL , FREDERICO COSENTINO NETO , JOSE CARLOS LEITE DE CARVALHO representando o(a) ESTACIO PARTICIPACOES S/A. Aberta a reunião, as partes debateram sobre o acordo coletivo da categoria e sobre a situação de admissões e demissões da empresa suscitada. A parte suscitante relatou preocupação quanto ao volume de demissões recentes de cerca de 10% do quadro de funcionários. A parte suscitada por sua vez, informou que não houve nada de excepcional neste campo e que levando em consideração o quantitativo de admissões no mesmo período, o quadro permanece aproximadamente o mesmo. Sobre o ACT, a parte patronal propôs que o mesmo seja reajustado na mesma forma prevista pela CCT da categoria, sem reajuste no Vale Alimentação, com a garantia das cláusulas sociais previstas no ACT anterior. Já a parte suscitante requer sejam reajustados o salário e o Vale Alimentação no índice do INPC do período, 11,08%, com retroação integral até a data-base e manutenção das cláusulas sociais. Diante disto, foi marcada nova reunião nesta SRTE/RJ, para o dia 6/12/2016, às 14:00 hrs para que a parte patronal traga o quantitativo de demissões e admissões no período destacado nesta reunião, afim de corroborar a afirmação de normalidade no quadro e para que as partes tentem construir proposta de consenso para a celebração do ACT. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata que lida e aprovada é assinada pelos presentes e pelo Mediador.

BRUNO ROBERTO DA SILVA PARREIRAS  
MEDIADOR

ELLES CARNEIRO PEREIRA  
SINDICATO AUX ADM ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FREDERICO COSENTINO NETO  
ESTACIO PARTICIPACOES S/A

*Marcelo*  
113.097